



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 009/2024 – Processo Administrativo N° 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: S. D. AMORIM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>			
<b>Logradouro: R JOÃO CALDEIRA BRANT</b>		<b>Nº195</b>	<b>Compl: APT 101</b>
<b>Cep: 39.400-360</b>	<b>Bairro: SÃO JOSÉ</b>	<b>Município:</b> MONTES CLAROS	<b>UF:MG</b>
<b>ITEM:</b>	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis( diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	
<b>ITEM</b>	15 – ESF – Extensão zona rural	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 27 de janeiro de 2025



**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:36  
315598615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=40330832000190, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615

